



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 320/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atualiza designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Claudia Daniela de Freitas Silveira Franco, constante no expediente GED nº 20.27.0111.0000071/2020-51;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco, e da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Cláudia do Amaral Calmon, constante no expediente GED nº 20.27.0111.0000005/2021-84;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Atualizar a designação do Servidor Caio Nabuco D' Àvila Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, às terças, quartas e quintas-feiras, e nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, às segundas e sextas-feiras, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 19



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

de março de 2021.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 de fevereiro de 2021 a 19 de março de 2021, atualizando a Portaria nº 1.213/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 10/02/2021 13:45:23, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000724/2021-47**.